

**PORTARIA Nº 12917, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

(Alterada pela Portaria PGJ nº 587, de 21 de outubro de 2020)

(Alterada pela Portaria PGJ nº 610, de 09 de novembro de 2020)

*Aprova o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, referente ao exercício de 2020.*

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das atividades do MPES no decorrer do ano de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o calendário anual de feriados e pontos facultativos no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, referente ao exercício de 2020, na forma do Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** Os feriados declarados em lei municipal serão observados pelas unidades do MPES nas respectivas localidades.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 19 de dezembro de 2019.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

*Este texto não substitui o original publicado no Dimpes de 20/12/2019.*

**ANEXO**

**JANEIRO:**

1º (quarta-feira) - Confraternização Universal

**FEVEREIRO:**

24 (segunda-feira) - Carnaval

25 (terça-feira) - Carnaval

26 (quarta-feira) - Cinzas

**ABRIL:**

09 (quinta-feira) - Quinta-Feira Santa  
10 (sexta-feira) - Paixão de Cristo  
20 (segunda-feira) - Nossa Senhora da Penha  
21 (terça-feira) - Tiradentes

**MAIO:**

1º (sexta-feira) - Dia do Trabalho  
23 (sábado) - Colonização do Solo Espírito-Santense

**JUNHO:**

11 (quinta-feira) - Corpus Christi  
12 (sexta-feira) - Ponto Facultativo

**AGOSTO:**

11 (terça-feira) - Dia da Instalação dos Cursos Jurídicos no Brasil

**SETEMBRO:**

07 (segunda-feira) - Independência do Brasil  
08 (terça-feira) - Nossa Senhora da Vitória

**OUTUBRO:**

12 (segunda-feira) - Nossa Senhora Aparecida  
30 (sexta-feira) - Dia do Servidor Público ([Redação dada pela Portaria PGJ nº 587, de 21 de outubro de 2020](#))

**NOVEMBRO:**

02 (segunda-feira) - Finados  
15 (domingo) - Proclamação da República

**DEZEMBRO:**

07 (segunda-feira) - Ponto facultativo ([Redação dada pela Portaria PGJ nº 610, de 09 de novembro de 2020](#))  
08 (terça-feira) - Dia da Justiça  
14 (segunda-feira) - Dia Nacional do Ministério Público  
24 (quinta-feira) - Ponto Facultativo  
25 (sexta-feira) - Natal  
31 (quinta-feira) - Ponto Facultativo